

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara de São Bento do Trairi/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 25, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, junto a UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL para a Contratação de empresa para Inscrições de 4 vereadores poder legislativo de São Bento do Trairi para participar da XXI MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS - 26 A 29 DE abril em Brasília/DF., no valor global de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), ancorado no Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

São Bento do Trairi/RN, 13 de abril de 2022.
José Vanderey Soares Silva
Presidente

Publicado por: José Vanderley Soares Silva
Código Identificador: 75482311

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/04/2022.
EDIÇÃO 1385. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>